



EDITAL DE CADASTRAMENTO DE PROFESSORES PARA PARTICIPAÇÃO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (Lato Sensu) 2017

O Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior - IMMES faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo simplificado, destinado ao preenchimento de vagas de docentes para participação nos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu nas áreas de Direito e Administração, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1- DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO OFERECIDOS EM 2017

Os seguintes Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu serão oferecidos pelo IMMES à partir do segundo semestre de 2017:

- Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Penal e Processo Penal;
- Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Civil;
- MBA em Gestão do Agronegócio e Agroindústria;
- MBA em Gestão Empresarial.

1.2- DO PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

O candidato docente deverá preencher a ficha de inscrição e enviar o currículo lattes com os seguintes requisitos obrigatórios:

- Mestrado ou doutorado concluído; no caso de docentes especialistas que estão cursando mestrado ou doutorado, esses poderão se inscrever desde que tenham realizado com sucesso a qualificação, apresentando um documento do programa que comprove essa condição;
- Podem participar desta seleção todos os professores do IMMES, bem como quaisquer docentes de outras instituições;

- Na ficha de inscrição, o candidato docente deverá especificar em quais cursos gostaria de participar, não existindo limites de inscrição.

1.3- REQUISITOS RELATIVOS À PRODUÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

Os candidatos que se inscreverem declaram que tem capacidade e disponibilidade para atender os seguintes requisitos, relativos à produção do projeto pedagógico:

- Disponibilidade para participar de reuniões no IMMES com a equipe durante a fase de produção dos projetos pedagógicos;
- Capacidade de produzir em grupo, atendendo normas e orientações da Instituição.

2. Da inscrição e seleção:

2.1 As inscrições serão realizadas a partir de 12/06/2017 até 07/07/2017.

2.2 A inscrição constará do preenchimento do formulário de inscrição em anexo, enviado juntamente com o currículo lattes atualizado para o e-mail pesquisa@immes.edu.br com o título “Processo de Cadastro Docente – Pós-Graduação”.

2.3 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital.

2.4 Todas as etapas de seleção são eliminatórias, podendo o candidato ser excluído do processo caso não cumpra com os requisitos descritos neste Edital.

2.5 O processo de análise e seleção dos candidatos será realizado mediante as etapas, eliminatórias e classificatórias, descritas no próximo item 3.

3. Das etapas de seleção:

3.1 PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA): Análise do Curriculum Lattes, na qual será verificado o preenchimento do “item 1.2 - do público-

alvo e dos requisitos para a inscrição”. A análise do currículo lattes será eliminatória levando-se em consideração a pontuação da tabela abaixo:

TITULAÇÃO	EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
Titulação de Pós-Graduação – pontuação máxima de 35 pontos	Doutorado Mestrado Especialização	20 pontos 10 pontos 5 pontos
Publicação na área específica - pontuação máxima de 20 pontos	Livros Artigos completos em revistas científicas na área do processo seletivo	5 pontos por livro na área do processo seletivo até um total de 15 pontos 1 ponto por artigo até um total de 5 pontos
Atuação profissional na área específica dos cursos oferecidos - pontuação máxima de 15 pontos	Prática docente na Pós-Graduação Prática docente na Graduação	1 ponto por ano até 10 pontos 1 ponto por ano até 5 pontos
Experiência na elaboração de projetos pedagógicos – pontuação máxima de 30 pontos	Produção de projetos Prática docente em Cursos de Especialização Coordenador de Cursos	3 pontos por material até um total de 10 pontos 1 ponto por disciplina até um total de 10 pontos 10 pontos
	TOTAL	100 pontos

3.1.1 - O resultado da primeira etapa (Análise do Curriculum Lattes) será divulgado através de e-mail enviado aos candidatos até 14/07/2017.

3.4 - SEGUNDA ETAPA (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA):

Realização de uma entrevista onde os candidatos deverão apresentar suas habilidades e responder as questões da banca composta por 1 membro da Direção, 1 membro da equipe de pesquisa e pelos coordenadores dos cursos de Direito e Administração do IMMES.

4. Das disposições finais e transitórias:

4.1 - O envio da ficha de inscrição, a seleção e participação nos projetos pedagógicos de cursos de pós-graduação não caracterizam vínculo empregatício.

4.2 - Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

4.3 - Havendo desistência de candidatos convocados faculta-se à Direção Geral da IES a convocação de novos candidatos com classificação posteriores para provimento das vagas previstas neste Edital.

4.4 - A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las.

4.5 - Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

4.6 – O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 31/07/2017 juntamente com o resultado da primeira e segunda etapas da seleção.

Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior, Matão/SP, 12/06/2017.

Prof. Dr. Paulo R. A. Bernardo - Diretor Geral

Profa. Dra. Luciléia Aparecida Colombo - Supervisão de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Dra. Luciana Helena Crnkovic - Coordenadora do Curso de Administração

Prof. M.e. José Wamberto Zanquim Junior - Coordenador do Curso de Direito